



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 157, DE 12 DE DEZEMBRO 2011**

**Suplementa dotações orçamentárias**  
**no montante de R\$ 928.595,00**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 668.595,00 (seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pagamento de Condenações Judic.	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut.dos Serv.Adm. da SGA	3390.47-Obrig. Tribut.e Contrib.	0001	20.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pagamento da Dívida Fundada	4690.71-Principal Dív.p/Contrato	0001	195.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Dos Prog.Básicos Saúde	3390.14-Diárias Pessoal Civil	0040	5.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0110	2.027-Desenv.Autonomia Esc. no E.F.	3350.41-Contribuições	0020	329.580,00
12 365	0110	2.028- Desenv.Autonomia Esc. no E.I.	3350.41-Contribuições	0020	47.250,00
TOTAL					376.830,00

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0119	2.053-Manut. das Ações Depto.Assist.	3390.39- Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	9.100,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0126	2.060-Comunic.e Promoção Turística	3390.39- Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	4.505,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. dos Serv.Adm.da SCMU	3390.39- Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. das Ações da SACC	3390.39- Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	45.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.147-Ações de Prot. Social, Dir. Hum.	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	160,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.61-Aquisição de Imóveis	0001	30.780,16

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pagamento de Condenações Judic.	4490.91-Sentenças Judiciais	0001	207.984,84

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. dos Programas Bás.Saúde	3350.41-Contribuições	0040	5.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. dos Serv.Adm.da SCMU	3190.11-Vencos.Vant. Fixas	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.148-Manutenção Divulg. Institucional	3390.39-Outros Serv.Terc.P.Jur.	0001	421.830,00

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Munic.Ensino	3191.13-Obrigações Patronais	0020	160.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0020	60.000,00
12 122	0109	2.024-Manut. dos Serv. Adm. da SMED	3390.46-Auxílio Alimentação	0020	30.000,00
12 361	0109	1.006-Ampliação e Construção de Esc.	4490.61-Aquisição de Imóveis	0020	30.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. do Sistema Munic. Ensino	3390.46-Auxílio Alimentação	0020	40.000,00
TOTAL					160.000,00

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 18 S.M. de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0134	2.093-Serv.de Prot.Básica às Famílias	3350.43-Subvenções Sociais	1259	100.000,00

**Art. 6º** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte 1259 – FNAS – Básico Fixo, no valor de **R\$ 100.000,00**.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal